



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ²⁵

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MILTON CARLOS DO NASCIMENTO, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PREVISTA PARA O LOCAL, CONSIDERANDO O SERVIÇO DE URGÊNCIA, DE PECULARIEDADES TÉCNICAS APURADAS E PELA URGÊNCIA PARA O ATENDIMENTO AOS MORADORES LOCAIS.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 91/2018, vem justificar o procedimento de Processo dispensa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MILTON CARLOS DO NASCIMENTO, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PREVISTA PARA O LOCAL, visto a ampla necessidade destes serviços para a administração pública. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos e serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado para esta modalidade de licitação. Assim sendo, atendendo a Lei nº.8666/93 e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma, apresentamos a presente justificativa para ratificação do excelentíssimo Prefeito Municipal e posterior publicação no órgão oficial do município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 19/10/2018.


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal